Diário da Sessão n.º 069 de 20/02/03

Presidente: Passamos agora ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Aprova o novo Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores".**

Está aberto o debate sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma que o Governo Regional traz à Assembleia Legislativa Regional pretende redefinir o quadro legislativo que já existia, em parte, no Decreto Legislativo Regional nº 26/94/A e que disciplinava o desenvolvimento da gestão das vias da Região Autónoma dos Açores, mas as novas condições, o desenvolvimento da próprias redes viárias regionais e as suas relações vieram a justificar algumas alterações sob o ponto de vista estratégico, uma vez que se introduziu uma nova rede de vias.

Pensamos que ficam bem clarificadas as competências do poder local neste novo diploma.

Introduziu-se o conceito de eixo rodoviário, o que também é uma inovação, sob o ponto de vista do diploma e sob o ponto de vista técnico acentuaram-se algumas preocupações, como as exigências perante novos padrões de qualidade do ambiente.

Em termos dos mecanismos que hoje existem, sob o ponto de vista da intervenção de algumas entidades nas vias terrestres, nomeadamente quando se abrem valas para situações de comunicação ou de saneamento e sob o ponto de vista das garantias do cumprimento, este diploma é mais exigente em termos das sanções que efectivamente aborda, porque também

tem taxas mais elevadas e acaba por ser mais rigoroso, sob o ponto de vista da aplicação destes normativos que aqui estão.

Pensamos que é um diploma que vem melhorar a gestão das vias da Região Autónoma dos Açores e que, sobretudo, vem clarificar algumas zonas cinzentas ou omissas do anterior diploma. É por isso que o Governo Regional tem grande confiança na aplicação e na subsequente regulamentação que este diploma terá, porque ele também, por si próprio, acaba por permitir esta nova forma de gestão de vias na Região Autónoma dos Açores que, como se sabe, são as concessões de obras públicas que podem ser feitas com a aplicação deste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Sequeira de Medeiros *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Nós consideramos que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, apresentada pelo Governo e que aprova o novo Estatuto das Vias Terrestres, introduz um conjunto de alterações importantes, designadamente no que diz respeito aos caminhos rurais e caminhos agrícolas, que constituem a nossa principal preocupação na estruturação do novo diploma.

A inovação principal parece-nos ser, de facto, a criação da rede viária agrícola e que o preâmbulo da proposta objectiva como destinava e cito: "acentuar a especificidade dos Açores nesta matéria e clarificar os conceitos relativamente à intervenção nas mesma, por forma a minorar a conflitualidade potencial que emanava do anterior estatuto", propósito de saudamos.

Infelizmente, quando passamos à leitura do articulado verificamos que ficámos um pouco pelas intenções. A nova rede agrícola apenas muito

parcialmente satisfaz esses objectivos, na medida em que inclui apenas as vias situadas dentro dos perímetros do ordenamento agrário e deixa de fora os chamados caminhos rurais, que são as centenas de quilómetros, e que, como sabemos, continuam na rede viária municipal.

Na nossa opinião perde-se assim a oportunidade de uma vez por todas acabar com a conflitualidade potencial existente e dar coerência ao sistema, integrando todos os caminhos que servem exclusivamente explorações agrícolas e pecuárias na nova rede viária agora criada.

A construção, recuperação, ampliação, manutenção e gestão dos caminhos rurais são uma competência dos municípios, de acordo com o que se encontra disposto no nº 1 do artigo 4º da Proposta, e nós sabemos que as Câmaras Municipais não têm tradição histórica, vocação ou meios para se ocuparem deste tipo de vias de comunicação. Aliás, foi sempre uma área da competência do Governo Regional, executada no âmbito do desenvolvimento da sua política agrária, consagrada nas acções e projectos dos programas, designadamente o Programa 1 e o Programa 4 do PMP, onde estão também consignadas as verbas destinadas ao seu desenvolvimento.

Não temos dúvidas que seria melhor alargar-se o conceito de rede agrícola a todas as vias que têm por objectivo o acesso às explorações agrícolas e pecuárias e o serviço a estas inerentes, independentemente de se situarem dentro ou fora dos perímetros de ordenamento agrário. É preciso não esquecer que em toda a Região existem treze perímetros de ordenamento agrário que cobrem uma percentagem menor da área agrícola regional.

Também existem ilhas, como Santa Maria, Pico ou Flores, que não têm nenhum perímetro de ordenamento agrário, o que significa que são ilhas onde não existirá rede viária agrícola e, portanto, todos os caminhos,

mesmo aqueles que servem a agricultura, ficarão a cargo das Câmaras Municipais.

Em face disto, perguntamos: Por que não rever o conceito de rede agrícola, aproveitar a possibilidade criada pelo nº. 8 do artigo 2º. da Proposta e incluir na rede viária, ora criada, todos os caminhos que têm por objectivo o serviço às explorações agro-pecuárias?

Se assim fosse, para nós tudo ficaria claro, ou seja, a construção, ampliação e recuperação de caminhos agrícolas e caminhos rurais continuaria, como até aqui, a ser uma competência do Governo Regional, passando a sua gestão e manutenção para as Câmaras Municipais, através colaboração a estabelecer nos termos da legislação, conforme prevê a própria proposta de diploma.

Se assim fosse, parece-nos que a Proposta de Decreto Legislativo Regional adquiria uma maior coerência e faria jus aos desígnios do seu preâmbulo. A Região, as autarquias e o sector agrícola teriam a ganhar.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou um conjunto de propostas muito simples, apenas redefinindo o conceito de rede agrícola, incluindo na rede agrícola os caminhos rurais definidos como sendo aqueles que têm por objectivos exclusivamente o serviço das explorações agrícolas e pecuárias.

Vimos agora que o Partido Socialista apresentou também um conjunto de propostas de alteração e que saudamos, porque, em larga medida, caminham também nesse sentido, ao deixarem que parte dos caminhos rurais passem a estar integrados numa rede florestal/rural. É a designação que se utilizou.

Agora, não podemos deixar de dizer que, na verdadeira acepção da palavra, a proposta do Partido Socialista deixa-nos a meio do caminho, porque faz

depender a classificação da via e consequentemente a rede onde será integrada, não do propósito com que foi construído, não da utilização que lhe é dada, mas apenas da sua localização altimétrica, chamemos-lhe assim. A baixo duma quota tem uma classificação, acima dessa quota de altitude tem outra.

Quando olhamos para a orografia das nossas ilhas, sabemos todos que há uma estrada em quase todas elas que circunda a ilha e é a partir daí que se constróem e que há necessidades de caminhos de acesso às explorações agrícolas, mas muitos desses caminhos, em vastíssimas zonas, estão abaixo da quota dos 250m e o que acontece é que vamos ter estradas, que são conhecidas como unidade e designação própria, que até ao quilómetro 1,8 são municipal e do 1,8 até ao 2,4 são rede rural.

Quando se tratar de construção de caminhos e se levar à letra o Decreto, com as vossas propostas de alteração, o Governo Regional só tem competência para construir acima dos 250m, porque abaixo dos 250m, excluindo as ilhas Graciosa e Santa Maria, sendo rede municipal, a competência para a construção, reparação, etc., passa a ser dos municípios.

Ora, sabendo que as estradas são únicas, quem tem a responsabilidade da reparação? A partir dos 250m vem as máquinas dos Serviços Florestais e até aos 250m são as máquinas da Câmara? A própria demarcação das estradas como é que passa a ser feita?

Portanto, levanta-se aqui um conjunto de problemas e de dúvidas que, a meu ver, precisava de ser mais pensado e esclarecido.

Em face de tudo isto, pensamos que esta Proposta de Decreto Legislativo poderia ficar substancialmente melhorada se voltasse à Comissão de Economia para reapreciação e fossem discutidos todos estes aspectos, porque as propostas do Partido Socialista continuam a levantar, e agora

com mais evidência, algumas atribuições para as autarquias, que julgo que seria útil ouvir as instituições representantes das autarquias.

Também não vejo que haja uma urgência por aí além na aprovação deste diploma, que não permita que, por mais um mês, ele pudesse regressar à Comissão de Economia, ser reapreciado e, então sim, tentar encontrar-se uma posição consensual que concertasse as propostas que nós fazemos, as propostas do Partido Socialista, com os princípios que estão, e que são inovadores nesta matéria, consignados na Proposta do Governo Regional, ouvindo-se novamente as autarquias como parte interessada.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

"Este é, de facto, um daqueles diplomas mal sinado, nascido sobre um mau sestro, um mau signo e rodeado de expectativas que à nascença tende a transformar-se numa morte lenta". Não sou eu que estou a dizer isto, mas, sim, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, em 1994 quando o diploma, irmão deste, subiu a esta Assembleia.

Pretendi iniciar esta minha intervenção com esta forma de brincar, para dizer o seguinte:

Em relação a este diploma, foi feito, no geral, um trabalho aprofundado na Comissão à volta do diploma, algumas questões de ilegalidade e de constitucionalidade foram levantadas e ficou em Comissão um problema por resolver, que já vem desde 94, que é o problema dos chamados caminhos municipais de 2ª, só que em 94, e perante as acusações que são óbvias, que se podem fazer ao PSD que era autor, os Srs. Deputados do

PSD muito bem, e digo isto do coração, responderam na Comissão de que tinham sido autores, mas também tinham sido autores do facto do diploma nunca ter entrado em vigor, porque a regulamentação nunca foi feita, porque era um problema demasiado sério, demasiado grande, porque era uma alteração demasiado irracional, porque era uma modificação demasiado inverosímil.

Os trabalhos que nós fizemos na Comissão e que o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros aqui, em relação a este problema, sintetizou muito bem e que eu também defendi lá teses muito próximas da dele, tiveram o mérito dos Srs. Deputados da maioria, muito embora não o quisessem fazer na Comissão naquele momento, porque entenderam, e estão no seu direito, que não teriam mandato para isso, mas levaram a que o Grupo Parlamentar do PS fizesse uma reponderação deste problema. Isso só vos fica bem.

Mas, há aqui um outro aspecto e um outro pormenor: é que, como os problemas foram postos, quer pelo PSD, quer pelo PCP, quer pelos Srs. Deputados do PS, estávamos à partida perante uma situação de claríssima possibilidade de se encontrar na Comissão uma solução que pudesse ser totalmente consensual, porque também toda gente tem consciência que estas indefinições têm que ser, duma vez por todas, resolvidas, mas resolvidas no sentido que não crie bloqueios, nem situações de não resposta e, portanto, todos estamos interessados nisto.

Mas o que é que se passou a seguir?

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista contactou os outros grupos parlamentares, teve a nossa anuência e teve a dos restantes, antes da sessão plenária de há um mês, no sentido do assunto não subir naquele plenário e todos anuíram e, como todos sabem, já existia relatório naquela altura. Isto

é um sinal de que toda a gente estava interessado em que o assunto fosse bem resolvido.

Gostaríamos que tivesse havido entendimento nesse sentido e ter aproveitado este mês para, mesmo duma forma mais ou menos informal, se ter chegado a uma solução consensual. Não foi esse o caminho e devo dizer, desde já, que sinto proximidade e familiaridade com as propostas que são apresentadas pelo PSD, porque são propostas que foram desenvolvidas numa discussão, na qual participei, no seio da Comissão.

Relativamente às propostas apresentadas pelo PS, propostas que têm um acentuado cariz técnico, que têm alguma inovação, que têm critérios que são completamente diferenciados, que certamente foram estudados por pessoas com recurso para estudar isto, sinto enorme dificuldade – e não tenho nada contra elas – de sobre elas fazer aquele juízo que o legislador tem que fazer, que é aquele juízo que permite ver: isto tem como consequência, na prática, aquilo.

Portanto, se em relação às propostas do PSD consigo fazer isto sem nada de abusivo, talvez também porque ajudei a que a discussão se desenvolvesse no sentido delas serem construídas, assim como os Srs. Deputados do PS que também acabaram por dar o seu contributo, em relação às propostas apresentadas pelo PS tenho uma grande dificuldade.

Assim sendo, parecia-me que tínhamos um momento politicamente excelente e único para apagar definitivamente das mentes de todos nós qualquer frase como esta que eu citei de 94.

Parece-nos também que era o momento de chegarmos a um estatuto de vias terrestres com este problema político e tecnicamente bem resolvido e do ponto de vista legislativo com um reflexo dessa boa resolução num documento bem elaborado sem qualquer perigo de ter aquilo que

certamente pode vir a surgir aqui, que são situações que não são bem claras.

O sacrifício disto era, como disse o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros, mais um mês de tramitação, com aquele mesmo espírito de empenhamento que todos os Srs. Deputados que compõem a Comissão colocaram neste problema, na Comissão de Economia, plataforma político-parlamentar certa e adequada para encontrar um bom estatuto de vias terrestres. Era um mês de atraso.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, depois destes anos todos em que este não foi regulamentado, será que traz problemas sérios à Administração Regional ou traz vantagens? Penso que traz vantagens.

O que estou aqui a fazer não é nenhum truque parlamentar. O que estou aqui a fazer é, de forma extremamente sentida, a dizer aquilo que sinto.

Este tipo de propostas que têm, certamente, coisas importantes e válidas e com inovações, tanto as do PS como as do PSD, mereciam uma solução de equilíbrio que definisse a recta que incluísse estes três pontos: boa definição política, boa solução técnica, boa solução parlamentar. Daí que, a sugestão deste documento baixar novamente à Comissão era muito importante que fosse aceite.

Os senhores é que têm a última palavra, mas de forma sentida deixo esta opinião.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas *(Ricardo Rodrigues):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que eu queria dizer tem a ver com a recolocação deste problema, ou seja, dizer em primeiro lugar que, ao longo deste mês e dos últimos meses, vi e assisti a alguma confusão sobre aquilo que é o regime jurídico actual relativamente às vias de comunicação ou, duma forma geral, às estradas dos Açores.

Na verdade, o Governo Regional ao apresentar a proposta inicial não transferia qualquer competência para as Câmaras Municipais. Portanto, no meu entender e na interpretação que o Governo fazia e faz, é de que as estradas classificadas como caminhos municipais de 2ª - o Decreto Legislativo Regional de 94, que está em vigor, e não há dúvida nenhuma sobre esta matéria, define as competências em três áreas: a regional, a municipal e a florestal e a única definição que falava em vias de acesso às explorações agrícolas, para transportar os factores de produção e para trazer o produto das explorações agrícolas, essa definição estava nos caminhos municipais de 2ª, - são da competência das Câmaras Municipais.

A proposta que hoje o Governo Regional aqui traz a este Parlamento, com as propostas de alteração em toda a sua extensão, significa que o Governo Regional, ao contrário daquilo que parecia, vai buscar competências às Câmaras Municipais para as integrar nas suas próprias competências, ou seja, a visão que juridicamente nós temos sobre este problema é precisamente ao contrária daquela que parecia à primeira vista.

Portanto, o Governo Regional entende que, por força da prática e daquilo que nós fomos assistindo, as autarquias não tinham competências financeiras, em especial, para dar conta do recado das competências que lhe estavam incumbidas pelo Decreto Legislativo Regional 26/94.

Por isso mesmo, sendo esta uma área tutelada também pelo Governo Regional, no que diz respeito à agricultura e que compete esta área de

actuação no que diz respeito às definições quanto ao sector e que as vias de comunicação são importantíssimas para definição de qualquer política que diga respeito ao sector agrícola, o Governo Regional chamou a si grande parte dessas responsabilidades e tanto assim é que criou duas novas classificações para essa área agrícola, uma que resulta da discussão de propostas sobre caminhos agrícolas, mais concretamente aqueles que se situam dentro dos perímetros do ordenamento agrário e por isso mesmo aquelas que são da responsabilidade de execução dum instituto que é tutelado pelo Governo Regional, o IROA e depois outra área, a rural ou florestal, que inclui alguns caminhos que são também de acesso a explorações agrícolas e outros caminhos que se situam dentro das zonas e dos perímetros florestais.

Portanto, na opinião do Governo, não temos nenhuma transferência de competências para autarquias, bem pelo contrário uma subtracção de competências e de exercício concreto da execução concreta dessas competências, passando-as para o Governo Regional.

Porque consideramos todos que o Decreto Legislativo Regional 26/94 está em vigor e é ele que determina essas competências, logo estamos aqui a alterar essas competências no sentido negativo.

Segunda questão:

Nós introduzimos aqui algum critério que careça de alguma explicação muito técnica, que careça de alguma justificação muito especial, que careça duma interpretação que muitas vezes se utiliza nos normativos de critérios indefinidos, de definições gerais e abstractas, de considerações que precisam de ser preenchidas no dia a dia? Não, não foi isso que fizemos. Pelo contrário, o que fizemos foi encontrar um critério objectivo que, sem margem para dúvidas, define competências em relação à altitude.

Em relação à cota eu percebo que tem alguns problemas, mas entre considerar que, por exemplo, seriam da competência do Governo Regional os caminhos predominantemente de acesso às explorações agrícolas, que poderia ser de outro critério qualquer, mas de âmbito genérico, conduziria sempre à necessidade da sua interpretação, à necessidade da sua tipificação e, por isso mesmo, conduziria a conflitos, a dúvidas e a explanações que o dia a dia ia fazer complicar.

Portanto, esse critério de introduzir os 250 metros para todas ilhas, com excepção das ilhas Graciosa e Santa Maria que, derivado da sua orografia, são ilhas mais baixas, pareceu-nos ser o critério mais justo, aquele que afinal não levantaria nenhum obstáculo à sua interpretação.

Compreendemos que, na prática, pode acontecer que uma estrada tenha uma área da competência do Governo Regional e outra da autarquia, mas, por isso mesmo, a própria Proposta de Decreto Legislativo Regional sabe resolver esses assuntos e diz que, em alguns artigos, a cooperação entre o Governo Regional e as autarquias é possível nessa área como noutras.

Essa dificuldade que parece à primeira vista resultar da intervenção do Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros, também está resolvida pela própria Proposta de Decreto Legislativo Regional, ou seja, é possível a cooperação entre o Governo Regional e as autarquias para ultrapassar algum problema que em particular seja necessário ultrapassar.

Por isso mesmo, parece-me que não há necessidade nenhuma de fazer baixar este diploma à Comissão, mas isso não é competência do Governo, nem eu me quero meter nessa área, é da própria Assembleia e dos Srs. Deputados, mas penso que esses critérios por serem demasiado objectivos, demasiado claros, demasiado óbvios, não me parece que possam levantar

dúvidas e que nesta altura do processo possam conduzir a uma baixa deste diploma.

Pelo contrário, aquilo que eu sinto, aquilo que o Governo sente, na prática, é que é necessário, com urgência, definir competências. Isso é que tem levado, desde 94 até hoje, a alguma confusão que pode e tem implicado prejuízos concretos aos agricultores por um aliviar de responsabilidades, quer do Governo Regional, quer das autarquias, tem levado a que muitas vezes alguns caminhos não sejam construídos, melhorados e, portanto, tem levado a que não se tenha executado, tanto quanto era possível, nesta matéria.

Da nossa parte temos urgência em resolver este problema e a urgência é aquela que deriva do facto dos agricultores precisarem de saber a quem é que hão-de pedir responsabilidades, se ao Governo Regional, se às Câmaras Municipais e isto é importante em democracia. É preciso que as pessoas saibam quem é que tem responsabilidades, quem é que tem o dever de agir e quem é que, em concreto, tem que ser chamado a atenção.

Por isso, da nossa parte, temos a máxima urgência em fazer aprovar este diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Algumas das coisas que eu ia referir nesta intervenção na generalidade sobre este diploma, já foram referidas do ponto de vista técnico.

Do ponto de vista do processo de trabalho seguido e de trabalho parlamentar, é habitual que surjam questões que sejam tratadas até ao ponto em que é possível tratar nas comissões e depois sejam derimidas nos

grupos parlamentares. Vejo que isso aconteceu no PSD e aconteceu também no PS.

O que o PS fez como solução final para esse problema em relação à delimitação entre caminhos agrícolas e caminhos rurais, rede florestal e rede rural, foi exactamente o mesmo processo, que é um processo normal, e que o PSD seguiu.

O argumento de necessidade de baixa à Comissão, partiria do pressuposto que isso não é um processo normal e que, do ponto de vista parlamentar, criaria problemas e que não é o que efectivamente é seguido.

Este caso não tem diferença nenhuma em relação a todos os outros. É um aperfeiçoamento de um diploma que ocorre em todas estas fases desde que ele surja nesta Assembleia.

É evidente que a posição do PSD é claríssima, com uma consequência também claríssima, que é transferir tudo o que é rede com função agrícola ou com função rural para a responsabilidade do Governo Regional, acrescentando-se, na sequência de algumas confusões que deliberadamente se criaram e uma das razões por que interessa resolver este assunto era para não criar essa fonte permanente de desinformação que tem surgido desde que este diploma apareceu em público, dizendo-se, em primeiro lugar, que havia transferência de competências, o que não é o caso.

Há, sim, e de acordo com a legislação autárquica em vigor, aquilo que se chama intervenções em regime de parceria, artigo 8º., nº. 3 da citada Lei 159/99 que diz: "A intervenção das autarquias locais no exercício de outras competências em regime de parceria deve ser objecto de diploma próprio...".

O que também está previsto nesse diploma, que em princípio sempre esteve previsto, é a modalidade de cooperação que elas vão assumir, que é aquilo

que preocupa as autarquias. Aquilo que faltou no diploma de 94, será feito através de um decreto legislativo que virá a esta Assembleia.

Portanto, quer em relação às competências desta Assembleia, quer em relação à definição objectiva dos conceitos que permitem, e que é um dos méritos deste diploma, criar redes e defini-las nos diplomas, exactamente para precisar, a partir dessa definição, as funções desta Assembleia e as funções do Governo Regional.

Foi todo este trabalho que foi feito em cerca de 9 ou 10 meses. O processo em Comissão, para além daquilo que foi aqui referido, passou também por audição pública das entidades interessadas neste diploma, nomeadamente a Associação de Municípios.

Teve pelo menos duas análises pormenorizadas em Comissão e ficou um aspecto final para resolver, que foi resolvido nos dois grupos parlamentares, de forma diferente, e não é possível chegar a mais nenhuma conciliação, a mais nenhum consenso entre essa posição que, partindo do falso pressuposto, já foi demonstrado e que era claramente colocado, ao contrário do que disse ou insinuou o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros de que as Câmaras não tinham tradicionalmente competências nesta área. Eu sou do tempo em que as Câmaras é que fixavam o arrendamento rural. Isto foi há muitos anos, mas a situação jurídica em que nós estamos é a herdada de 94.

Todos os caminhos agrícolas eram entregues às Câmaras e é esse ponto de partida que não pode ser esquecido e quando a proposta de diploma vem para a Assembleia já retira uma fatia, os perímetros agrários e a respectiva rede, exactamente em contradição com aquilo que continuou a ser dito.

Agora, com este critério objectivo fixado nas propostas de alteração que apresentamos, retiram mais outra fatia aos caminhos agrícolas,

tradicionalmente da responsabilidade das Câmaras e que com esta solução passam a ser geridos em parceria com o Governo Regional.

Em relação à necessidade ou não de assinar os critérios, o que este diploma necessita é efectivamente de aplicação prática. Não vemos necessidade deste diploma voltar à Comissão. Não temos nenhum laboratório que nos permita testar este critério que aqui está referido.

Portanto, o que este diploma necessita é de ser aplicado na prática e vai ser aplicado dentro daquele espírito que o diploma consagrará, que é o espírito da cooperação ou das intervenções em regime de parceria entre a Administração Regional e a Administração Local.

Não há aqui nenhum aspecto que nos permita repescar palavras de 94 que se referiam exactamente a uma outra situação.

O diploma actual tem prazos para que toda a legislação seja cumprida.

Dentro de 3 ou 4 meses voltará a esta Assembleia o diploma que estabelece os princípios da cooperação com as autarquias.

Virão todos os outros decretos regulamentares.

Esta Assembleia também faz, e esse trabalho resultou da Comissão, a distinção perfeita entre aquilo que é e eram os objectivos do diploma, entre aquilo que é a competência legislativa da Assembleia, aquilo que é a competência regulamentar do Governo e mesmo aquilo que é simples portaria. Essa distinção está feita com todas as limitações ou até com a possível subjectividade que haja nalgumas dessas decisões.

Por mais um mês de permanência na Comissão de Economia, nada disto seria melhorado. O que continuaria a ser era incansavelmente repetido, no tal processo infindável de contra-informação ou de desinformação.

Eu continuaria a dizer que este diploma é para entregar às Câmaras novas competências sem recursos financeiros e ignorando toda a legislação até aqui produzida e que remonta a 94.

São estes dois pontos de partida que nos fazem ter plena consciência de que este diploma é realista, é consequente e não terá o lamentável destino que teve o de 94, que precisamente não teve em conta todos estes aspectos, nem sequer conseguiu trazer a esta Assembleia, como estava previsto, um diploma com a indicação das redes regional, florestal e municipal.

Portanto, todos estes elementos, considerados no seu conjunto, permitem-nos perfeitamente considerar que o trabalho desta Assembleia está completo. Resta agora dar-lhe sequência depois da aprovação deste diplomas, sequência que será de novo trabalho desta Assembleia, mas sobretudo será a aplicação em cooperação com as câmaras da parte que resta regulamentar e de portaria do Governo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Sequeira de Medeiros *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Peço desculpa de insistir, mas há aqui determinados aspectos que eu julgo que é importante falar deles.

Quando fiz a minha intervenção na discussão na generalidade, eu comecei por saudar a proposta do Governo Regional e por considerá-la inovadora.

De facto é inovadora, cria uma rede agrícola, transfere totalmente para a competência do Governo Regional caminhos que, pela legislação de 94, estavam classificados como integrando a rede municipal, mas isso para mim não é suficiente, na medida em que acho que se perde a oportunidade de, duma vez por todas, clarificar estas situações, porque é exactamente essa legislação de 94 que ao fim destes anos todos se provou que não

resultou, porque não foi regulamentada e é dela que emana, como diz o preâmbulo da proposta de diploma, a conflitualidade potencial existente.

De vez em quando lá vamos ouvindo no telejornal que os utentes do caminho "tal" se queixam, porque ninguém conserta, porque a câmara diz que não é dela e o Governo Regional diz que é com a câmara e estamos permanentemente nisto e os caminhos continuam a degradar-se, ficando com buracos que cabem camiões, como dizia ali o Sr. Deputado António Gomes há pouco.

Queria aproveitar esta oportunidade para clarificar que quem constrói estes caminhos é o Governo Regional. Eu nunca vi a Câmara Municipal construir caminhos que sirvam as populações agrícolas.

Os caminhos que servem a agricultura são feitos, desde que eu ando nestas coisas, ao abrigo dos Planos de Médio Prazo, nos Programas que estão a cargo da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, hoje em dia perfeitamente clarificados: caminhos agrícolas dentro dos perímetros de ordenamento agrário, IROA, caminhos rurais, fora dos perímetros de ordenamento agrário, Direcção Regional dos Rercursos Florestais.

Por que é que esta proposta de diploma, que tem por objectivo, como diz o seu preâmbulo, clarificar e dar coerência a todo o sistema, minorar a potencial conflitualidade, há-de deixar de fora os caminhos rurais?

Por outro lado, Sr. Deputado Dionísio de Sousa, eu não me sinto de modo nenhum agarrado a uma legislação de 94. Eu quero revogar a legislação de 94 e quero dotar todo este sistema com uma nova filosofia que passa exactamente por se definir o que é que são caminhos agrícolas.

Volto a chamar à vossa atenção para o nº. 8 do artigo 2º. que diz: "As vias constantes das redes regional, florestal e agrícola, constarão de uma relação a publicar em termos de diploma regulamentar".

Ora, vai ter que haver um trabalho de levantamento de todas as estradas, classificá-las e definir quais é que vão ser integradas em cada uma das redes.

Se me disserem que um determinado caminho ou uma determinada estrada, que serve explorações agrícolas e pecuárias, mas que simultaneamente liga uma freguesia a uma estrada regional, ou serve de ligação entre dois locais povoados da mesma freguesia, que têm outra utilização que não seja exclusivamente agrícola, que o classifiquem como estrada municipal, que o deixem integrado na rede municipal. Agora, aqueles caminhos que se destinam exclusivamente ao serviço das explorações agrícolas e pecuárias, que sejam integrados na rede agrícola, tal como está criada, ou, se não quiserem, na rede rural florestal, mas que isto fique perfeitamente claro.

Se vamos ater-nos a cotas de altitude, vamos ter situações, permita-me Sr. Secretário, extraordinariamente complicadas de resolver depois na prática, porque inclusivamente deve haver depois proprietários confinantes com estes caminhos que estão na fronteira e que vão ter que se entender com o Governo Regional para a direita, com a câmara municipal para a esquerda e assim sucessivamente.

O Sr. Secretário poderá dizer-me que todas as questões que emanam da conservação poderão ser contratadas e ter a colaboração das câmaras, estou de acordo, mas pelo que aqui está, Sr. Secretário, os caminhos agrícolas só vão ser construídos pelo Governo Regional da cota dos 250 metros para cima em todas as ilhas, com excepção de Santa Maria e da Graciosa que é a partir dos 100 metros. Daí para baixo, tudo o que é construção e grandes reparações, por este diploma, passam a ser competências das câmaras municipais.

Agora, diga-me Sr. Secretário, está a ver as câmaras municipais a serem capazes de construir estradas que sirvam exclusivamente objectivos agrícolas e que se venham a ligar à rede, essa sim, rural e agrícola que a Secretaria vai construir? Eu tenho muitas dúvidas.

Por tudo isto, independentemente da legislação que vem de trás, independentemente destas questões de passar e retirar competências, vejo que é importante clarificar o sistema, dar-lhe coerência e dar-lhe lógica.

Também não vejo que venha algum mal ao mundo continuar a ser o Governo Regional, porque tem verbas no plano, responsável pela construção dos caminhos rurais e agrícolas e a poder contratar com as câmaras municipais a colaboração ou cooperação, nos termos da legislação em vigor.

Acho que se legislássemos deste modo estaríamos a prestar um muito bom serviço à agricultura e à população desta Região.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu não queria repisar nem repetir argumentos, muito menos contrariar, mas apenas precisar uma ou duas questões.

Se é verdade que nestes debates politico-parlamentares devemos e temos que ser rigorosos, o rigor muitas vezes tem que nos obrigar a que não nos deixemos prender a conceitos demasiado abstractos e que podem ser diluidores daquilo que se pretende dizer.

O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas veio, se bem entendei, falar que havia aqui, à partida, já uma retirada de competências em relação

ao decreto de 94 que, não há dúvida, do ponto de vista jurídico, estava em vigor, mas não há dúvida que do ponto de vista prático também foi sempre o Governo Regional, incluindo o Sr. Secretário, que trataram daqueles caminhos neste prazo de tempo. É a este ponto que eu queria chegar. De facto, ele está em vigor, mas nunca foi aplicado, e o Sr. Secretário dizia assim: "como está em vigor o Governo Regional até facilita, porque retira uma fatia, criando a rede de caminhos agrícolas".

Relativamente a este assunto, gostava de dizer o seguinte:

A rede dos caminhos agrícolas está definida, e bem, em relação aos perímetros do ordenamento agrário que dizem respeito a 28.539 ha numa superfície agrícola utilizada, em 1999, de 121.305 ha.

Evidentemente que sabemos que se está a fazer um trabalho de estradas, um trabalho de construção de infraestruturas, ninguém contesta, antes pelo contrário tem apoio generalizado, mas, Sr. Secretário, não é rigoroso dizer-se que até tiramos das competências que antes não existiam e agora existem, porque o senhor sabe que todos esses caminhos rurais foram caminhos que têm estado e estão, neste plano, sob a responsabilidade do Governo Regional.

Portanto, o que se pretendia não era dar instruções jurídicas, se estava ou não em vigor, mas sim encontrar, de facto, uma solução que não viesse, por um lado, criar uma situação que era impossível às autarquias responderem e, por outro, criar uma situação que levasse à inoperatividade da própria acção governativa e que depois ficava a depender muito da vontade política do momento, ficava a depender muito dos entendimento que se fizessem ou que fossem possíveis fazer, porque nem sempre é possível e, portanto, ficava a depender de muita coisa. Todos nós na Comissão fomos sensíveis a isto, incluindo os Srs. Deputados do Partido Socialista e foi por isso que

os senhores tiveram mais umas horas a trabalhar para encontrar soluções e não por outro motivo qualquer.

Em relação às observações do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, eu não disse, nem quis dizer e o senhor não entendeu bem.

Do ponto de vista parlamentar não considero anormal que a dado momento não houvesse condições de progredir em Comissão e que o assunto tivesse sido tratado no vosso Grupo Parlamentar.

Também não posso considerar anormal que considere esgotado do ponto de vista parlamentar, porque objectivamente o que é facto é que os senhores, com certeza, hoje têm sobre as cotas de 250m, de 100m, desta nova rede rural, etc., as vossas propostas na ponta da língua e nos raciocínios daqueles que estão virados para este trabalho, mas não podem querer que outros, desde as 8 horas da noite até este momento, possam ter tido possibilidade sequer de trabalhar sobre estas propostas, porque não tivemos só a ver isto.

Se os senhores querer votar isto sozinhos, não têm problema nenhum, porque têm maioria absoluta, agora é evidente que nós não gostamos destas condições. Se a vossa intenção política é votar sozinhos até podem requerer a votação de imediato. O nosso objectivo político não era este, mas sim que os problemas fossem resolvidos com equilíbrio.

Eu não tenho nada que estar a defender outros grupos parlamentares, mas o que é certo é que o Sr. Deputados Luís Sequeira de Medeiros deu aqui sinais de total abertura. Se não querem aproveitar essa abertura estão no vosso direito político. Se querem fazer política desta maneira, é o vosso critério.

Portanto, eu não vou falar mais disto, mas os senhores não podem pedir que estas propostas sejam ser absorvidas, vistas, etc., principalmente num prazo de tempo tão curto. Pela nossa parte não é possível.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas *(Ricardo Rodrigues):* Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Srs. Deputados:

Eu registo os passos significativos que demos em frente desde há dois ou três meses.

De facto a comunicação social, durante os últimos tempos, encheu-se de parangonas de transferências de competências.

Hoje é unânime nesta sala, pelo menos por parte do PCP e do PSD – ainda não ouvi o PP, mas irá pronunciar-se naturalmente – de que afinal não há nenhumas transferências e até se falou de pareceres jurídicos de alegados reputados juristas do Continente que deram pareceres, penso que para uma associação que já não me recordo qual, sobre esta matéria de transferência de competências, que se gastou dinheiro ao erário público para grandes questões.

Hoje, felizmente, estamos todos de acordo, porque afinal o Governo Regional está a tirar competências às câmaras no bom sentido, ou seja, o Governo Regional quer construir mais e melhor os seus caminhos agrícolas, uma vez que as câmaras, tendo essa competência, não o fizeram e, portanto, estamos no bom caminho. Foi isso que percebi das vossas intervenções, o que agradeço e registo.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Percebeu mal, Sr. Secretário!

O Orador: O Sr. Deputado José Decq Mota terá oportunidade de esclarecer melhor, mas foi isso que eu percebi das vossas intervenções.

Gostava ainda de, na generalidade, dizer o seguinte:

Como sabem a maior parte dos nossos povoados, quer se trate de cidades, concelhos ou até mesmo freguesias, situam-se naturalmente abaixo dos 250 metros. É essa a tradição da construção urbana das nossas ilhas. Como em todas as regras, naturalmente, há excepções e, portanto, esta foi também uma preocupação.

Relativamente à confusão que o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros faz dos autarcas e que o Governo responsabiliza ou não responsabiliza, etc., penso que com este Decreto Legislativo Regional essa confusão passa a ficar sem qualquer dúvida e há aqui uma área onde, com certeza, todos ficarão a saber quais são as suas competências. Foi esta a principal preocupação ao propormos essas normas para alterar o Estatuto das Vias Terrestres.

Depois, Sr. Deputado Sequeira de Medeiros, também lhe quero dizer que mesmo abaixo dos 250 metros é possível a cooperação com as autarquias, não havendo nada que impossibilite que se faça cooperação com as autarquias mesmo abaixo da cota dos 250 metros.

Mas há mais:

O Sr. Deputado deve estar distraído, porque há muitas autarquias que, efectivamente, constróem caminhos agrícolas e fazem benfeitorias nos caminhos agrícolas. Sempre o fizeram e cito-lhe o exemplo da Câmara do Nordeste, da Câmara de Vila Franca do Campo, da Câmara da Lagoa, da Câmara da Calheta, em S. Jorge. Portanto, cito-lhe variadíssimos exemplos de câmaras que fazem – e o senhor tem um bom conselheiro a seu lado –

obras em caminhos agrícolas, porque sempre foi essa a tradição das câmaras municipais.

Nós vamos retirar grande parte dessas competências às câmaras, mas não vamos retirar todas. Vamos manter aquele nível equilibrado de investimento nessa área, porque é necessário em todas as ilhas, sendo certo que tudo quanto seja acima dos 250 metros não há dúvida nenhuma que é da responsabilidade do Governo Regional.

Mas mais:

E existe aqui outra situação que é dos Serviços Florestais abrirem caminhos em determinadas áreas que as câmaras municipais, pela expansão urbana natural dos nossos povoados, passaram a ir ocupando aquelas estradas que foram abertas pelos Serviços Florestais e hoje alguns presidentes de câmaras insistem em dizer: "não, foram os florestais que abriram aqui mesmo junto ao mar? Portanto, têm que ser eles a conservar". Mas, nós olhamos e vemos 10 casas de um lado, 20 do outro, uma fábrica, etc. e somos nós que temos que continuar a conservar todos esses caminhos que nitidamente são da responsabilidade das câmaras municipais.

Qualquer conceito genérico aberto, não resolve esse problema. Tudo quanto seja definição genérica, exclusivamente, predominantemente ou qualquer outro adjectivo ou outro conceito, que tem que ser integrado, continuaríamos no âmbito da confusão e foi por isso que se optou pelo da cota, com o risco único, aliás, de dizer: acaba aqui a câmara municipal, começa logo de seguida o Governo Regional. Isto é verdade, mas fica-se sabendo e se as câmaras e o Governo Regional entenderem-se para fazerem em conjunto, muito bem; se isso não acontecer cada um há-de fazer ou não e há-de assumir as consequentes responsabilidades.

Portanto, não acredito que outro conceito desta natureza que seja aberto e amplo, seja melhor do que este que nós propomos.

Contas feitas, nós ficamos de certeza absoluta com a maior área das ilhas dos Açores, ou seja, em termos de hectares, em todas as ilhas o Governo Regional fica com a área de competência de mais de metade dos hectares de qualquer uma das ilhas, isto é, reservamos para nós, mais uma vez, a maior fatia do bolo.

Estamos satisfeitos com isso, porque nós queremos trabalhar, queremos fazer e os agricultores precisam. Vamos continuar a fazer o nosso melhor, porque essa é uma prioridade do Governo que está, em parceria com a Federação Agrícola, consensualizada.

Restará apenas uma pequena parte para as autarquias que, de resto, foi sempre uma pequena parte que era da competência das câmaras.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para um pequeno esclarecimento relativamente à intervenção do Sr. Secretário, dentro dos três minutos regimentais.

O Sr. Secretário insiste em dizer que isto já estava tudo em vigor, agora cria-se os caminhos agrícolas e retira-se competências, etc..

O que é certo e que estava em vigor, do ponto de vista jurídico, não era praticado, e o Sr. Secretário sabe como é que é feita a gestão do grosso destes caminhos, que ficou igual na proposta inicial e que só agora as propostas de alteração vieram modificar, dizia: "A construção, ampliação, recuperação, manutenção e gestão das vias públicas são da competência do Governo Regional, no que toca às redes regionais e florestal, e dos

municípios no que respeita à rede municipal". A rede municipal integra as seguintes categorias de vias:

- estradas municipais
- caminhos municipais e
- caminhos rurais

Portanto, Sr. Secretário, se isto não tivesse sido levantado na Comissão, se os Srs. Deputados do Partido Socialista não tivessem tomado a peito este problema, o que os senhores traziam aqui era uma brutalidade que faria com que houvesse uma inoperância completa no tratamento desses caminhos. Os senhores consagraram isto, à partida, porque o PSD tinha feito isto em 1994, só que o PSD fez isso, mas nunca conseguiu pôr em prática.

Felizmente que houve quem se impressionasse com isto, houve quem trabalhasse e penso que os partidos da oposição deram o seu contributo para que isto fosse modificado.

O Sr. Secretário não venha com o discurso de dizer que até vinham tirar do que estava em vigor, porque não é um discurso rigoroso em relação à realidade, nem em relação ao que estava proposto.

Portanto, este ponto é que deve ficar bem claro, porque nenhum de nós, nem o senhor estamos aqui a brincar. Até parece que o senhor é o esperto e nós somos uma cambada de imbecis...

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Aí é que está!

O Orador: ... que estamos aqui a dizer coisas para a comunicação social ouvir.

Relativamente a isto é preciso ter cuidado, porque, de facto, isto impressionou todos os deputados da Comissão de Economia e todos se empenharam para que houvesse alterações. A verdade absoluta é esta.

Portanto, é a partir daqui que esta situação tem de ser clarificada. Pela nossa parte não podemos ter um juízo mais clarificado em relação a este problema, embora gostássemos de ter, mas não podemos nestas condições.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Sequeira de Medeiros *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É certo e eu tenho conhecimento de caminhos para servir a agricultura que foram construídos por algumas autarquias. Reconhecerá V. Exa. que não são a maioria, são casos de excepção que as câmaras fazem, como diz aqui o meu colega de bancada Aires Reis que sabe bem disso, não por vocação, mas por necessidade.

Secretário Regional da Habitação *(José Contente):* É para angariar uns votozinhos.

O Orador: De qualquer maneira, eu voltava a insistir com o nº. 8 do artigo 2º., porque ele permite ao Governo Regional publicar, por Decreto Regulamentar, a relação de todas as vias que podem ser integradas em cada uma das redes.

Portanto, a questão da cota de altitude, para mim, é complexa, porque vai, de facto, criar situações de confusão, à semelhança do Decreto-Lei 697/74, de 6 de Dezembro e que julgo que está em vigor, porque, pelo que me dizem os juristas, esqueceram-se de regová-lo, e isto define a rede de estradas e caminhos municipais nos distritos das ilhas adjacentes, imagine-se! Há quem diga que isto está vigor, ...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas *(Ricardo Rodrigues):* Não é Lei Geral da República.

O Orador: ... mas que define todas as estradas no seu ponto de início e de términos e estão perfeitamente definidas, se são de 1ª. ou de 2ª.

Voltando à nossa Proposta de Decreto Legislativo, eu julgo que ela permite efectivamente fazer uma classificação semelhante para todas as redes que estão a ser propostas, daí não ver a necessidade dessa definição ter que ser feita por cotas de altitude, que são confusas, difíceis das pessoas entenderem e que, provavelmente, vão continuar a ser uma fonte de, pelo menos, confusão para não dizer já de conflitualidade.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria, antes de mais, em nome do Grupo Parlamentar do CDS/PP, saudar a iniciativa que a ser discutida e que era uma necessidade sentida por todos, essa estruturação daquilo que são competências que, infelizmente, estavam na lei, na prática não se via bem a quem pertenciam.

Feita esta ressalva e até esta saudação, não poderia também deixar de dizer aqui que é preciso pegar tão só naquilo que peca por defeito este diploma e que já foi aqui referido, nomeadamente no que toca aos caminhos agrícolas e à confusão que gera incluir-se na rede municipal, como muito bem explicou o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros, por um sistema de cotas, aquilo que são naturalmente caminhos agrícolas, o que até a própria denominação levaria ao contrário.

Gostaria de dizer duas ou três coisas sobre isto, a primeira das quais tem a ver com a questão de sabermos se estamos a retirar ou a atribuir competências às autarquias.

Faço esse exercício para ver a que conclusão chegamos, dando um mero exemplo como outro qualquer:

Quando houve, por exemplo, o referendo da regionalização, a Constituição previa a regionalização e a pergunta que eu faço é a seguinte: quando houve o referendo que resolveu que não ia existir regionalização, o que é que aconteceu? Acabaram as regiões ou não chegaram a haver regiões? Esta é que é a questão legal.

Uma coisa é um diploma estar aprovado, porque a Constituição também previa, é estar teoricamente na lei, mas na prática não ter eficácia, na prática não estar regulamentado e, na prática, não existir.

Portanto, não nos restam dúvidas de que, independentemente do raciocínio que se queira fazer, teoricamente já estava previsto em 94 que mais competências existia para as câmaras municipais. Aquilo que era o exercício normal dos seus poderes e também da sua Secretaria nos últimos anos, mostraram que isto nunca chegou a estar em vigor e o que acontece, na prática, é que se está transferindo poderes para as autarquias locais.

A segunda questão tem a ver, não teórica nem juridicamente, mas na prática, com a parte política e é essa que vamos ver agora. Deixemos a parte jurídica e vamos à parte política.

Vamos fazer outro raciocínio: vamos imaginar, por exemplo, que era Presidente do Governo Regional dos Açores o senhor de seu nome Durão Barroso e vamos imaginar que era Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada o senhor de seu nome Carlos César. O que seria amanhã a aprovação desse diploma, dessas transferências de Ponta Delgada sem dar o dinheiro? Os centralistas aqui estariam a esmagar as câmaras municipais sem o consenso das mesmas.

Aí está a lembrar também aquilo que foram as suas palavras, ainda há dois dias, sobre a agricultura, que também é competência no âmbito da autonomia do Governo Regional dos Açores.

A autonomia não é apenas os poderes que são nossos e que são retirados àquilo que seria o Estado, é também aqueles poderes que são nossos e que são retirados também às autarquias locais e na área agrícola são claramente poderes e deveres da própria autonomia.

Finalmente – e termino com uma questão, para que as pessoas percebam na prática – quando um determinado caminho não está feito ou não está resolvida a situação, de quem é a culpa, a quem é que se dirigem? Não é fácil conceber que alguém, por exemplo, na Covoada, que fica acima dos 250 metros...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas *(Ricardo Rodrigues):* Está no perímetro.

O Orador: Acima dos 250 metros, não é dentro da freguesia. Eu estive lá e vi isso. Pois esta é que vai ser a discussão no dia a dia: se está acima ou se está abaixo, depois a câmara faz até aos 250 metros, mas o Governo embirrou que não devia ser ali e a estrada termina e não continua.

Por outro lado, vamos imaginar que se começa nos 250 metros, mas ainda não há estrada. Até para o Sr. Secretário José Contente não vai ser fácil, porque aquela placa que se põe em cada obra de meio metro a dizer: "Estamos a mudar os Açores", lá para cima a 250 metros ninguém vai ver isso.

(Aplausos da bancada do PSD)

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Ainda vai haver mais.

O Orador: Portanto, não vai ser fácil e isto não é bom para ninguém.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Ao terminar eu gostava de apelar tão só a esse consenso que é necessário com as autarquias locais, para que os senhores não sejam acusados de se queixarem do Governo da República e fazerem o mesmo que até o Governo da República não faz.

Portanto, são as pessoas que começam a pensar e a dizer: os senhores dão-se mal com o Governo da República, arranjam arengas com as câmaras, então com quem é que se dão bem? Com ninguém.

Os senhores têm que resolver isto.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas *(Ricardo Rodrigues):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar para prestar um esclarecimentos ao Sr. Deputado Sequeira de Medeiros.

Tem toda a razão quando diz que o nº 8 do artigo 2º. da Proposta de Decreto Legislativo Regional diz que as estradas vão ser cartografadas e vai sair em planta quais são. Esse é que é o "calcanhar de Aquiles", Sr. Deputado.

Se nós não tivermos um critério objectivo, quando for para desenhar, cartografar e colocar em planta as vias, vamos ficar numa briga interminável, seja com quem for.

Vamos supor que nós aprovávamos aqui esta Proposta de Decreto Legislativo e ficávamos muito satisfeitos porque o critério aqui era relativamente genérico, era exclusivamente agrícola, predoninantemente ou porque tinha qualquer outra denominação ou característica de conceito aberto. Não! A preocupação do Governo foi que a tramitação legislativa daqui para a frente seja fácil e seja possível de efectuar.

Com um critério objectivo, relativamente à altitude e à cota, é possível saber com clareza quais são as vias municipais e quais são as vias que são da competência do Governo Regional e isto pesou decisivamente na decisão de ser um critério objectivo.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Essa proposta é do Governo ou é do PS?!

O Orador: Portanto, Sr. Deputado, reconheço as suas preocupações, mas qual seria, e pense só um bocadinho a outra alternativa 00mais viável? Veja lá qual é a melhor forma. Agradeço os seus contributos, mas penso que este continua a ser o critério mais adequado.

Relativamente ao Sr. Deputado Paulo Gusmão, queria fazer-lhe, a jeito de graça, uma frase introdutória e dizer que V. Exa. está a correr o risco de acertar, quando diz alguma coisa com piada e com graça, que nós nos rimos e que alguns de nós aplaudimos. Quando quer ser sério, infelizmente, não acerta.

Mas, como jurista tenho que lhe dizer que nós aqui não somos juristas, o senhor não é advogado, nem eu o sou, o senhor exerce as funções de deputado e eu exerço a função de Secretário Regional, mas quando um

jurista abre a boca, espero que diga alguma coisa que tenha a ver com aquilo que é o seu conceito de base, o seu conhecimento específico e a sua aptidão natural.

Sobre esta matéria, Sr. Deputado, infelizmente, tenho que lhe dizer que não trouxe nada de novo a esta Casa.

Na verdade, o hábito e o laxismo que todos nós tivemos, e quando digo nós refiro-me ao Governo, aos Srs. Deputados e aos agricultores, de não exigir às câmaras municipais a atribuição e o trabalho efectivo das competências que elas tinham, levam a que hoje V. Exa. proponha que nós façamos um duplo erro de análise: primeiro que disséssemos que eles não tinham a competência, o que é falso; segundo que os desculpemos por não exercerem essa competência. É um duplo erro que nós estamos a cometer. Não pode ser.

Ao Governo os senhores têm a legitimidade de exigir tudo e nós estamos aqui para responder a essas exigências. Às câmaras municipais tudo é desculpável, porque coitadinhas não podem fazer. Não é verdade. Não é assim.

Existe o poder regional e o poder autárquico e todos nós temos as responsabilidades inerentes à nossa função.

V. Exa. como autarca que é também, quis desculpar as autarquias, mas não o pode nem deve fazer, porque depois V. Exa., quando chegar ao acto eleitoral seguinte, vai querer pôr no seu panfleto que vai fazer o caminho agrícola tal ou que vai iniciar determinado caminho agrícola e depois vai dizer que não o faz porque é da responsabilidade do Governo Regional. Isto não pode ser, Sr. Deputado.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Para as próximas não vai ser preciso.

O Orador: Uma cultura de responsabilidade é indispensável em qualquer sistema democrático e tudo quanto seja no sentido de invocar o laxismo, o não fazer, o desculpar aqueles que têm o dever de fazer, deve ser severamente criticado. É esta a minha visão daquilo que é a democracia.

É por isso que lhe digo, Sr. Deputado, que quando quis ser sério, não o foi, porque inculcou um duplo erro disfarçando que as câmaras não tinham competência, o que é falso, desculpando as câmaras que não fizeram aquilo que tinham obrigação de fazer.

Portanto, Sr. Deputado, este diploma vem esclarecer essa matéria e vem dignificar mais aquilo que são as competências explícitas e claras, quer das autarquias, quer do Governo Regional.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Temos mais Srs. Deputados inscritos, mas estamos a 1 minuto da nossa hora regimental e pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e à Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência o favor de chegarem aqui junto da Mesa para combinarmos os nossos trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, vamos interromper os nossos trabalhos agora, retomando-os pelas 22,00 horas.

(Eram 20 horas e 5 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 22 horas e 15 minutos)

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Sequeira de Medeiros *(PSD):* Prescindo.

Presidente: Naturalmente que o Sr. Deputado Paulo Gusmão também prescinde, porque não está presente.

Terminamos assim a parte relativa ao debate na generalidade.

Assim sendo, vamos passar de imediato à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, for favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 24 votos a favor do PS, 11 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora ao debate na especialidade.

Para este debate na especialidade eu queria pedir aos Srs. Deputados que estiveram na Comissão a máxima atenção e possivelmente, com toda a modéstia, algum auxílio à Mesa, porque há alguma complexidade nesta votação.

Nós temos propostas que vêm da Comissão e são subscritas pelo Partido Socialista, propostas, que entraram em segundo lugar, apresentadas pelo Partido Social Democrata e propostas apresentadas pelo Partido Socialista. Como vêm temos aqui uma quantidade de propostas de alteração, algumas das quais sobre os mesmos artigos e, embora a hora seja tardia, vamos tentar fazer isto com o máximo de cuidado.

Passamos ao debate do artigo 1º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções sobre este artigo 1º., vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração que vem da Comissão.
Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.
Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.
Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 1º..
Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.
Secretário: O artigo 1º. foi aprovado por unanimidade.
Presidente: Passamos ao artigo 2º.. Para este artigo temos uma proposta de alteração que vem da Comissão e subscrita pelo PS, uma proposta de alteração do PS e uma proposta de alteração do PSD. Em primeiro lugar entrou a proposta da Comissão, em segundo lugar a proposta do PSD e em terceiro a proposta do PS. Esta aberto o debate sobre este artigo e estas propostas de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação e votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração que vem da Comissão.
Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado Francisco de Sousa tem alguma dúvida?

Deputado Francisco de Sousa *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que talvez fosse mais fácil, como metodologia, começarmos por votar, no que diz respeito ao Partido Socialista, as propostas apresentadas pelo PSD, depois as do PS, de seguida as da Comissão e finalmente o texto inicial.

Presidente: Sr. Deputado, salvo o devido respeito, parece-me melhor votar pela ordem que eu já anunciei, primeiro as da Comissão, depois as do PSD e depois as do PS. Vou seguir esta ordem do princípio ao fim, porque se forem aprovadas as da Comissão, depois tem implicações nas outras.

Assim sendo, vamos votar a proposta de alteração para o artigo 2º., apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração do PSD, foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP .

Presidente: Passamos agora à votação da proposta apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 2º na parte não alterada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 3º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão. Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 3º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão e outra do Partido Socialista. Está à discussão este artigo, bem como as propostas de alteração.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 4º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 5º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP e 17 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 5º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretários: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP e 17 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 5º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5º. foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP e 17 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 6º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 6º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 6º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7º., para o qual também existe uma proposta de alteração da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 7º..

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º., por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 7º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º. Para este artigo existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 8º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 8º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.. Para este artigo também existe uma proposta de alteração da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da parte não alterada do artigo 9º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 9º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão, uma proposta de alteração do PS e uma proposta de eliminação do PSD.

Está à discussão este artigo 10º..

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Como manda o Regimento, temos que votar em primeiro lugar a proposta de eliminação, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração, vinda da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 10º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 10º. foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 11º..

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A artigo 11º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: O artigo 12º. está prejudicado, porque esta proposta altera-o totalmente. Portanto, não há lugar a votação.

Passamos ao artigo 13º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão, uma proposta de alteração do PS e uma proposta de eliminação do PSD.

Está à discussão este artigo 13º., bem como as proposta apresentadas.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar e votaremos em primeiro lugar a proposta de eliminação do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta de alteração da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Creio que estas propostas substituem integralmente este artigo e por isso é dispensável outra votação.

Passamos ao artigo 14º., para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 14º. que diz respeito apenas à epígrafe.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 14º. foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para os artigos 15º., 16º. e 17º. não existem propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Sr. Presidente, nós temos um aditamento para o artigo 14º.. Podemos votar todos esses artigos e depois votaremos este aditamento.

Presidente: Eu tinha pensado deixar os aditamentos para votar no fim.

O Orador: Está bem, pode ser.

Presidente: Assim sendo, eu poria à votação, em conjunto, os artigos 15º., 16º. e 17º..

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 15º., 16º. e 17º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 18º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 18º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 18º. foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 19º., para o qual existe uma proposta de alteração do PSD.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 19º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 19º. foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Artigo 20º.. Para este existem duas propostas de alteração, uma da Comissão e outra do PSD.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP

Presidente: Vamos votar agora o artigo 20º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 20º. Foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Artigo 21º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 21º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 21º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora os artigo 22º. e 23º., para os quais não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 22º. e 23º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 24º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 24º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 24º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 25º.. Para este artigo não existe nenhuma proposta de alteração.

Assim sendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 25º. foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 17 votos contra do PSD.

Presidente: Artigo 26º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 2 votos contra do PCP, 17 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 26º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 26º. foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos contra do PCP, 17 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Artigo 27º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Esta proposta substitui na íntegra o artigo 27º..

Artigo 28º.. Para este artigo não existe nenhuma alteração.

Assim sendo, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 28º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 29º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 29º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 29º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 30º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 30º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 30º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 31º..

Não há propostas de alteração para este artigo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 31º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 32º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação da parte restante do artigo 32º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 32º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 33º.. Não havendo nenhuma proposta de alteração para este artigo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário O artigo 33º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 34º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 34º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 34º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 35º.. Para este artigo também existe uma proposta de alteração da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 35º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 35º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Sr. Presidente, era para pedir que fossem votados em conjunto os artigos 36º., 37º. e 38º., com as respectivas alterações, porque penso que todos os partidos estão de acordo.

Presidente: Se todos os partidos estão de acordo, vamos votar os artigos 36º., 37º., 38º. e as respectivas propostas de alteração que vêm da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 36º., 37º. e 38º., foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 39º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão e uma proposta de eliminação do PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar e votaremos em primeiro lugar a proposta de eliminação, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós acabamos de aprovar um conjunto de regras que já existem em vários Decretos Legislativos Regionais e que anteriormente já existiam em

Decretos-Leis e que, infelizmente, não têm sido cumpridos, não foram cumpridos e ninguém os faz cumprir nesta Região.

Entendemos que é muito importante aprovarmos legislação, mas é também importante e fundamental que essa legislação seja respeitada e quem tem o dever de a fazer respeitar que a faça respeitar.

Digo isto, porque se hoje formos às estradas regionais da ilha das Flores vamos, com certeza, verificar que de 100 em 100 metros estarão na via garrafas, plásticos e restos de objectos. Estou convencido que isto existe em muitas outras estradas regionais e não só.

A minha declaração de voto é no sentido de apelar ao Governo Regional para que esta legislação seja cumprida, porque ela é fundamental para que as pessoas possam viver nas devidas condições.

Deputado José Decq Mota *(PCP): Muito bem!*

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 39º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 39º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Sr. Presidente, é só para dizer que a Mesa pode pôr à votação os artigos 40º. a 51º. inclusive. Penso que há consenso no sentido de votarmos estes artigos em conjunto.

Presidente: Posso considerar que há anuência de todas as bancadas? Parece que sim.

Assim sendo, vou pôr à votação os artigos 40.º a 51º. inclusive e incluindo as respectivas propostas de alteração que vêm da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 40º. a 51º e respectivas propostas de alteração, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 52º.. Para este artigo existe duas propostas, uma de alteração, da Comissão e uma de eliminação, apresentada pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação, apresentada pelo PS, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar a parte restante do artigo 52º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 52º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 53º. Não havendo propostas de alteração para este artigo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 53º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 54º.. Para este artigo existem duas propostas de alteração, uma da Comissão e outra do PS.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Pedimos ao Sr. Presidente, que ponha à votação, em primeiro lugar, a proposta do PS, porque, ao ser aprovada, a da Comissão ficará prejudicada

Presidente: A Mesa não vê nenhum problema nisso.

Assim sendo, vamos votar a proposta de alteração para o artigo 54º., apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD, 2 abstenções do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Com a aprovação desta proposta de alteração, a proposta da Comissão ficou prejudicada.

Vamos votar agora a parte restante do artigo 54º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 54º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora à votação dos artigos 55º. a 72º. inclusive, incluindo as propostas de alteração e de eliminação.

Uma vez que a Câmara está de acordo, vamos votar em conjunto todos estes artigos e propostas de alteração e eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 55º. a 72º., incluindo as propostas de alteração e de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 55º. a 72º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 73º, para o qual existe duas propostas de alteração, uma da Comissão e outra do PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: O artigo 73º., com a aprovação destas propostas, ficou completo em termos de alteração, não sendo necessário votá-lo.

Passamos ao artigo 74º.. Para este artigo temos uma proposta de alteração da Comissão.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 74º., incluindo a proposta de alteração, apresentada pela Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 74º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora passar à votação das propostas de aditamento. Existe uma do PS e outra do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Sr. Presidente, é só para dizer que a proposta de aditamento do PSD está prejudicada, em função daquilo que já foi aprovado anteriormente.

Presidente: Tem razão, Sr. Deputado. Está realmente prejudicada e não é necessário votar.

Passamos então à proposta de aditamento de um artigo 14º-A., apresentada do PS e que não está prejudicada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Se não estou em erro, a votação na especialidade está completa. Passamos agora à votação final global.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Sequeira de Medeiros *(PSD):* Sr. Presidente, pode ter sido um lapso meu, mas julgo que não foi votada a proposta de alteração ao artigo 2º., apresentada pelo Partido Socialista. Gostaria de saber qual foi o resultado dessa votação, se a Mesa puder fazer o favor de me informar?

Presidente: Peço ao Sr. Secretário da Mesa o favor de anunciar o resultado da votação.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 2º., apresentada pelo PS foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD e 2 abstenções do PCP

Presidente: Esclarecida esta questão, vamos proceder à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, que aprova o novo Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 abstenções do PP.